



**DECRETO Nº 0172/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral** a(o) Servidor(a) **JOSÉ EVERALDO PINHEIRO FERREIRA**, Matrícula **00000000359**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, Código **PMM-CENF 125**, lotado(a) na(o) **SEMOTT**, no percentual de **70% (setenta por cento)** do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaco.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, 02 de JANEIRO de 2017.

  
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de JANEIRO de 2017

  
ALEX DUARTE DE AQUINO  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0001/2017.

Ciente: 